

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 67/2018 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 31 de agosto de 2018.

Autoriza servidora a retornar às atividades do cargo efetivo de Professora, ao término do gozo de benefício previdenciário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva LÍDIA JESUS DE ASSIS, ocupante do cargo efetivo de Professora, esteve em gozo de benefício previdenciário até o dia 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o requerimento no sentido de retorno às atividades.

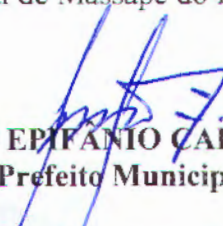
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora LÍDIA JESUS DE ASSIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 675.299.923-68, com matrícula nº 24.1, a retornar às atividades ao cargo efetivo de Professora, em razão do término do gozo de benefício previdenciário.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, 31 de agosto de 2018.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 67/2018, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete